



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 04/2022.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às dezesseis horas e trinta minutos nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria Municipal nº 040/2022, para reconhecimento que a empresa **MARIA CRISTINA MATTEI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.727.710/0001-06**, apresentou proposta para **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL DCPL5652DN LASER MONO 40PPM/CM 50.000 PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL DCPL5652DN LASER MONO 40PPM/CM 50.000	01	UNID	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
Valor Global: (Cinco mil e trezentos reais)					R\$ 5.300,00

As vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações, e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

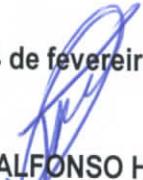
Considerando, a necessidade desta secretaria, na aquisição do material acima disposto, que será utilizado pelo DETRAN, uma vez que se trata de meio essencial para continuidade da atividade pública. Haja vista que é de responsabilidade do município prover ferramentas para melhor atendimento ao setor.

Com base nas documentações apresentadas, e nos fundamentos acima elencados a Comissão Permanente de Licitação, permitiu então, inferir que a contratação é essencial e a mais adequada a plena satisfação do objeto do respectivo contrato.

É o parecer, sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 04 de fevereiro de 2022.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


EVERALDO CRISTINO APARECIDO
MEMBRO DA CPL